



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81220192170417

Nome original: OF. 435-2019.pdf

Data: 29/10/2019 15:26:19

Remetente:

EDIO AMIN

Cassilândia - 1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Cíveis

TJMS

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: EM ATENDIMENTO AO OF. 0802282-25.2015.8.12.0007



1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS  
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
ÉDIO AMIN – NOTÁRIO e REGISTRADOR

Cassilândia, 28 de outubro de 2019

**Ofício Nº 435/2019.**

Ilma. Senhora  
Renata Freitas da Silva Barbosa  
Chefe de Cartório da 1ª Vara  
Rua Juvenal Rezende e Silva, nº 375 – A. Izanópolis  
NESTA

Prezada Senhora:

Em atenção ao seu Ofício nº 0802282-25.2015.8.12.0007/255480. E18629, de 21 de outubro de 2019, expedido nos Autos de Execução Fiscal nº 0802282-25.2015.8.12.0007, remeto a Vossa Senhoria a inclusa certidão da **MATRÍCULA 1.305**, referente ao imóvel de propriedade do executado PEDRO FERREIRA DE SOUZA.

Atenciosamente.

\_\_\_\_\_  
SILMAR MARIANO DOS ANJOS  
Substituto do Registrador

# Cartório do 1.º Ofício

REGISTRO DE IMÓVEIS  
CASSILÂNDIA - MT

ÉDIO AMIN  
Oficial

FICHA N.º 1-1.305

LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 1.305

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno urbano, nesta cidade, na Fazenda Salto, com a área superficial de QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO (565) METROS QUADRADOS, medindo catorze (14) metros de frente, para uma rua sem denominação; catorze metros e vinte e cinco centímetros (14,25) nos fundos, onde confronta com quem de direito; e quarenta (40) metros nas laterais, confrontando de um lado, com Odélio de Freitas, e, de outro lado, com Orosino José Gomes. REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 4915 fls. 13 do livro 3-N deste Ofício.-

PROPRIETÁRIA: Osmara Marçal Dias, brasileira, solteira, do lar, residente nesta cidade, titular do CIC nº 038 531 521-04.-

Cassilândia, 17 de agosto de 1977

*B. Laut* Escrevente.-

R. 1-1.305 - TRANSMITENTE: Osmara Marçal Dias, acima qualificada. ADQUIRENTE: LEÔNIDAS BARBOSA DIAS, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com Odete Nunes Dias, pecuarista, residente neste município, titular do CIC nº 048 898 511-00 e RG. nº 110.148-Mt.- TÍTULO: Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, em 17 de agosto de 1977, livro 48, fls. 82. VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros). CONDIÇÕES: Responder pela evicção.

Cassilândia, 17 de agosto de 1977

*B. Laut* Escrevente.-

R. 2-1.305 - TRANSMITENTES: Leônidas Barbosa Dias, pecuarista, e sua mulher Odete Nunes Dias, prendas do lar, brasileiros, casados, residentes na Fazenda Morangas, neste município, ele titular do RG 110.148-Mt e o casal inscrito no CPF sob nº 048 898 511-00. ADQUIRENTE: ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO, brasileiro, casado no regime da comunhão de bens com Balbina Ferreira de Araujo, lavrador, residente nesta cidade, portador do RG 401.041-Mt e do CIC nº 065 725 881/49. TÍTULO: Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, em 24 de agosto de 1977, livro 34, fls. 61. VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). CONDIÇÕES: Responder pela evicção.

Cassilândia, 26 de agosto de 1977

*B. Laut* Escrevente.-

R. 3-1.305 - TRANSMITENTES: Antonio Rodrigues de Araujo e sua mulher Baldina Ferreira de Araujo, brasileiros, casados, ele lavrador, ela lides do lar, residentes à rua Domingos de Souza França, nº 278, nesta cidade, inscritos no CPF sob nº 065.725.881-49, ele portador do CIC, digo da Cédula de Identidade RG. nº 401.041-MT. ADQUIRENTE: OSVALDO FERNANDES DA OLIVEIRA, brasileiro, casado com Afonsa Maria de Oliveira, comerciante, residente nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG. nº 401.041-MT.

CONTINUA NO VERSO

# Cartório do 1.º Ofício

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
CASSILÂNDIA - MT

**ÉDIO AMIN**  
Oficial

FICHA N.º 1/1.305

LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERAL

tidade RG. 404.334-MT e CIC nº 063 694 211-20. TÍTULO: Venda e compra: FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício desta comarca, em 09 de setembro de 1977, livro nº 34, fls. 64. VALOR: Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros). CONDIÇÕES: Responder pela evicção.-  
Cassilândia, 10 de fevereiro de 1978.-  
*[Assinatura]* Escrevente.-

**R. 4/1.305 - TRANSMITENTES:** Osvaldo Fernandes de Oliveira e sua mulher Afonse Maria de Oliveira, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, comerciantes, residentes nesta cidade, inscritos em conjunto no CPF sob nº 063 694 - 211-20.- **ADQUIRENTE:- PEDRO FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com Maria Ferreira de Souza agricultor, residente neste município, titular do CIC 048 937 - 001-20.- **TÍTULO:** Compra e Venda.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, em 09 de fevereiro de 1978, livro 51, fls. 123.-**VALOR:** Cr\$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros).-**CONDIÇÕES:** Responder pela evicção.-

Cassilândia, 10 de fevereiro de 1978.-

*[Assinatura]* Escrevente.-

**R. 5/1.305 - PENHORA - EX. FISCAL -** Protocolo 88.325,1º/3/18

Conforme Certidão datada de 15 de fevereiro de 2018, assinada digitalmente por César Eduardo Borges Guimarães Castrequini, - analista judiciário da 1ª Vara desta Comarca, extraída dos Autos Nº 0802282-25.2015.8.12.0007 de Ação de Execução Fiscal, que o Município de Cassilândia move contra o proprietário Pedro Ferreira de Souza, e feito o presente registro para ficar constante que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** na referida execução, para garantia da dívida no valor de R\$-364,68. Emolumentos: Isento, (art. 16 da Lei 3.003/05). Selo digital:- APQ 06928-570. Dou fé.-

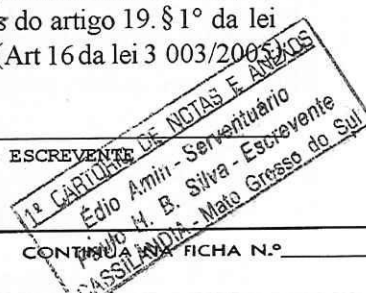
Cassilândia, 02 de março de 2018.-

*[Assinatura]* 2ª Substituta.

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia, reprodução autêntica da ficha a que se refere, é extraída como certidão, nos termos do artigo 19. §1º da lei 6015/73 (Registros públicos) Emolumento Isento (Art 16 da lei 3 003/2005) Cassilândia, data e hora constante do rodapé

*[Assinatura]*  
PAULO HERNANDES BARBOSA SILVA - ESCRIVENTE



CONTINUA NA FICHA N.º

Emolumentos: R\$ NIHILL Certidão expedida às 17:02:44 horas do dia 28/10/2019.  
Lei n.3003.: R\$ NIHILL Selo AAD-56333-815-IGB "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisas"  
Total.....: R\$ NIHILL  
Funjcecc 5%: R\$ NIHILL Código de controle de certidão :



00130528102019

Pag.: 002/002

